



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.555, DE 07 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2026, de que trata a Lei Municipal nº 2.817, de 18 de dezembro de 2025.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.802, de 17 de outubro de 2025 e alterações;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.817, de 18 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 562.223,52 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2026, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Dotação	Fonte	Valor
119 02.05.01 28.846.0049.0007 01 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	01	400.000,00
210 02.09.01 15.122.0164.2488 01 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	01	10.000,00
380 02.14.01 10.302.0171.2513 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo	05	100.000,00
615 02.28.01 06.122.0164.2556 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	52.223,52
Total		562.223,52

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Dotação	Fonte	Valor
120 02.05.01 28.846.0049.0007 01 3.3.90.91.00	01	400.000,00

Sentenças Judiciais			
212	02.09.01 15.452.0165.2489 01 3.3.90.30.00	01	10.000,00
Material de Consumo			
384	02.14.01 10.302.0171.2513 05 3.3.90.39.00	05	100.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
631	02.28.01 06.181.0175.2558 01 3.3.90.36.00	01	52.223,52
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Total			562.223,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 07 de julho de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.560, DE 20 DE JULHO DE 2026.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.715, de 01 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros para a gestão 2023/2026 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.715, de 01 de dezembro de 2022, alterado parcialmente pelo Decreto Municipal nº 2.048, de 22 de outubro de 2024, e Decreto Municipal nº 2.087, de 08 de janeiro de 2025, nomeou membros para a gestão 2023/2026 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Processo Administrativo nº 29.217/2026 para a substituição de membros do Conselho CACS/FUNDEB gestão 2023/2026, bem como o preenchimento das vacâncias, conforme o resultado das eleições e indicações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, IV, V, VI e VII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.715, de 01 de dezembro de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.048, de 22 de outubro de 2024, e Decreto Municipal nº 2.087, de 08 de janeiro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...) (...)”

II – Representante dos professores da educação básica pública:

Titular: CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS – CPF: 294.002.688-23;

Suplente: JOSÉ MARTINS MIRANDA – CPF: 348.721.108-46.

(...)

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: VICTORIA FERREIRA MARTINS – CPF: 454.151.258-09;

Suplente: CAMILA MARTINES DE AZEVEDO – CPF: 268.565.758-40.

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: FÁTIMA DALINE MARTINS DOS REIS – CPF: 314.581.858-93;

Suplente: NIVANISIL RIBEIRO DA SILVA – CPF: 365.122.198-99.

Titular: ISABELA PIMENTA VIEGAS – CPF: 408.248.388-82;

Suplente: GISELA APARECIDA DE OLIVEIRA – CPF: 091.037.778-20.

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: MANUELLA OLEOIN DO PRADO – CPF: 567.715.998-09;

Suplente: GUILHERME HENRIQUE BRAGA CARVALHO – CPF: 435.757.208-86.

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: REINALDO DANIEL CABRAL, CPF nº 219.912.918-78;

Suplente: MAYRA ANDRADE MEDINA, CPF nº 398.603.988-01.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho do CACS/ FUNDEB ora nomeados será pelo período restante do mandato de 04 (quatro) anos, observado o disposto no artigo 4º, do Decreto Municipal nº 1.715, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.715, de 01 de dezembro de 2022, com a redação da pelo Decreto Municipal nº 2.087, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.048, de 22 de outubro de 2024.

Caraguatatuba, 20 de julho de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.561, DE 20 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidores como representantes setoriais do Controle Interno do Sistema de Controle Interno, de que trata a Lei Municipal nº 2.480, de 18 de junho de 2019.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.480, de 18 de junho de 2019, e alterações, que dispõem sobre a regulamentação do Sistema de Controle Interno no âmbito da Administração Pública Municipal Direta de Caraguatatuba e dá outras providências;

CONSIDERANDO que referida Lei Municipal prevê que deverão ser designados, por Decreto Municipal, representantes setoriais do Sistema de Controle Interno entre servidores lotados dentro de cada Secretaria, para exercer o controle interno e dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle Interno no seu âmbito de atuação, assim como exercer as atribuições indicadas no art. 15 daquela Lei;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 15.190/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores como representantes setoriais do Controle Interno do Sistema de Controle Interno, de que trata a Lei Municipal nº 2.480, de 18 de junho de 2019:

I – Daniel Alves Saraiva, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão I, matrícula nº 28.541, representante do Gabinete do Prefeito;

II – Daniel Sacilotti Malerba, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Administração, matrícula nº 30.381, representante da Secretaria de Administração;

III – Mônica Pianez Zóia Dias, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 13.167, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

IV – Rafael Nogueira Garcia, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 13.119, representante da Secretaria de Comunicação Social;

V – Fernanda Góes Barboza Costa, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 17.823, representante da Secretaria de Assistência Social;

VI – Ana Angélica Andrade Antunes de Oliveira, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, atualmente no exercício do cargo em comissão de Assessora de Governança, matrícula nº 15.210, representante da Secretaria de Educação;

VII – Andressa do Prado Lourenço, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, atualmente no exercício do cargo em comissão de Chefe de Coordenação de Infraestrutura, matrícula nº 18.420, representante da Secretaria de Esportes e Recreação;

VIII – Herminia Moreira Souza Portes, ocupante do cargo em comissão de Secretária da Fazenda, matrícula nº 28.502, representante da Secretaria de Fazenda;

IX – Kauane dos Santos Silva, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 29.122, representante da Secretaria de Governo;

X – Paulo André da Silva, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 27.065, representante da Secretaria de Habitação;

XI – Douglas Santos, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, atualmente no exercício do cargo em comissão de Chefe de Licenciamento e Saneamento Ambiental, matrícula

nº 20.847, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca;

XII – Tatiane de Oliveira Ribeiro, ocupante do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 28.678, representante da Secretaria de Obras Públicas;

XIII – Rebeca Hiroko Guibo Zampa, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, atualmente no exercício do cargo em comissão de Supervisora de Governança, matrícula nº 21.973, representante da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

XIV – Ediline Alves Boytchuk do Nascimento, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 7.701, representante da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento;

XV – Elizabeth Sabrina Rocha Barbosa Cabral, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 8.468, representante da Secretaria de Saúde;

XVI – Iza Paula Salomão, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 25.632, representante da Secretaria de Serviços Públicos;

XVII – Ligia Mendes Felix, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 25.676, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

XVIII – Wagner Leandro da Silva, titular do cargo efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito, atualmente no exercício do cargo em comissão de Chefe de Fiscalização de Transporte, matrícula nº 15.722, representante da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana;

XIX – Marcelo Suckow Barrozo de Oliveira, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 7.715, representante da Secretaria de Turismo;

XX – Alexandre Barroqueiro de Carvalho, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, atualmente no exercício do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Cadastro e Regularização Urbana, matrícula nº 26.957, representante da Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º Os servidores designados por este Decreto deverão exercer o controle interno e dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle Interno no seu âmbito de atuação, assim como exercer as atribuições indicadas no art. 15 da Lei Municipal nº 2.480, de 18 de junho de 2019 e alterações.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais deverão manter permanentemente atualizados os nomes, cargos ou funções, telefones, ramais e e-mails de seus representantes setoriais junto a Unidade Central de Controle Interno, comunicando de imediato eventuais substituições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de julho de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.562, DE 20 DE JULHO DE 2026.

“Declara como Habitações de Interesse Social os empreendimentos habitacionais a serem implantados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)

– Faixa 1 – Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no Município de Caraguatatuba, nas áreas apontadas pelo art. 1º da Lei Complementar nº 155, de 03 de julho de 2026, para fins de aplicação do art. 309-A, do Plano Diretor do Município de Caraguatatuba.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a disposição do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 155, de 03 de julho de 2026, que autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis descritos em seu art. 1º, ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, responsável por sua gestão e pela operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, nos termos da Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, com vistas à construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do referido Programa;

CONSIDERANDO que o §1º, inciso II, do artigo 309-A da Lei Complementar nº 42/2011 (Plano Diretor do Município de Caraguatatuba), acrescido pela Lei Complementar nº 104/2023, prevê a possibilidade de declaração de interesse social, por Decreto Municipal, de empreendimentos que implantem habitações destinadas a famílias que atendam aos critérios previstos em programa habitacional específico, de promoção pública ou a elas vinculados;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 28.913/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como empreendimentos de *habitações de interesse social* aqueles a serem implantados no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Faixa 1 – Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no Município de Caraguatatuba, nas áreas apontadas pelo art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 155, de 03 de julho de 2026, para fins de aplicação do art. 309-A da Lei Complementar Municipal nº 42/2011 (Plano Diretor do Município de Caraguatatuba), acrescido pela Lei Complementar Municipal nº 104/2023, e para os demais efeitos legais.

Art. 2º A declaração do interesse social dos empreendimentos habitacionais previstos no art. 1º deste Decreto não caracteriza a aprovação dos respectivos projetos, os quais devem ser submetidos à análise e prévia aprovação do Poder Público Municipal e outros órgãos competentes, com atendimento ao disposto na legislação aplicável.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de julho de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO LTA 10/2026

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado, **MARCONDES**

PEREIRA CLINICA MEDICA LTDA, sito a **AVENIDA ESPÍRITO SANTO Nº 55 – JARDIM PRIMAVERA - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 5835/2026 – PROJETO DE REGULARIZAÇÃO (AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO)**, através do **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº 010/2026**.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo Interno nº 17060/17. Contrato nº 130/17. Processo de Compra nº 3248/17. **Locador:** Francisco Leme Quartim Barbosa Filho.

Objeto: Locação de um imóvel para uso não residencial, situado à Rua José Damázio dos Santos, nº 39 – Loja 2, Centro, para uso da Secretaria Municipal de Comunicação, fica rescindido o contrato a partir de 17/04/26. **Assinatura:** 28/05/2026.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo Interno nº 17061/17. Contrato nº 131/17. Processo de Compra nº 3249/17. **Locador:** Francisco Leme Quartim Barbosa Filho.

Objeto: Locação de um imóvel para uso não residencial, situado à Rua José Damázio dos Santos, nº 39 – Loja 1, Centro, para uso do Fundo Social de Solidariedade, fica rescindido o contrato a partir de 14/05/26. **Assinatura:** 02/06/2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 177/2022 – PP Nº 36/2022 – PC Nº 4278/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de operação de transbordo (com gerenciamento da área da estação de transbordo) transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais do Município. Contratada: **CONSÓRCIO CARAGUÁ AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 22.864.418/0001-80**. Aditamento nº 04: Acréscimo de 2.325 toneladas de resíduos, equivalente a 5% do quantitativo inicialmente contratado; Alteração da gestão. Valor global: R\$ 769.993,50. **Assinatura:** 21/07/2026.

ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 176/2026 - PI 29022/2026 - PC 1607/2026 - EDITAL 81/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – PARA ANO DE 2027. Recebimento dos documentos será a partir do dia 27/07/2026 à 15/08/2026, horário das 09h às 16h, no endereço: Avenida Bahia, nº 845 – Indaia, Caraguatatuba/SP. Abertura: 18/08/2026 às 09h. Edital e informações: <https://portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos>. **Assinatura:** 22/07/2026.

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - PI 5492/2026 - PC 57/2026 - EDITAL 50/2026. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS VISANDO À EXPLORAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE PATINETES E BICICLETAS ELÉTRICAS EM VIAS PÚBLICAS, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E GESTÃO OPERACIONAL INTEGRAL DO SERVIÇO**. Recebimento dos documentos será a partir das 09h00 do dia 27/07/2026, por meio do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, podendo apresentá-los a qualquer tempo enquanto vigente

o Credenciamento.

Edital e informações: <https://portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos>. **Assinatura:** 22/07/2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo interno Nº 19224/24. Contrato Nº 95/24. Processo de Compra Nº 445/24. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Seguro contra sinistro para ambulâncias do SAMU, PLACA BSY-5806 E BTZ-8978. Aditamento Nº 02: Prorrogação de prazo. 12 MESES. 24/06/26 A 23/06/27. VALOR GLOBAL: R\$ 5.659,56. **Assinatura:** 23/06/2026.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PE Nº 93/2025 – PI Nº 44568/2025 - EDITAL Nº 71/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM OBJETIVO DE GARANTIR A PADRONIZAÇÃO DA VESTIMENTA E ADEQUADA IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DURANTE A EXECUÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES, ESPECIALMENTE NAS VISITAS DOMICILIARES. Comunicamos a todos os interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado, que o aludido certame está SUSPENSO para adequações no Edital. **Assinatura** 22/07/2026, por DERCÍ DE FÁTIMA ANDOLFO, Secretária Adjunta Municipal da Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2026 – Processo de Compra nº 18/2026 – Processo Interno nº 25058/2026 - **ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as informações do Pregão Eletrônico nº 05/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À RECUPERAÇÃO E/OU REFORÇO ESTRUTURAL DE MEZANINOS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**, decide **REVOGAR** o referido certame, por conveniência administrativa, com fundamento no Artigo 71, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Data da assinatura: 21/07/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 02/2026 – Processo Interno nº 5151/2026 – Processo de Compra nº 08/2026 – Edital 02/2026 - Ata de Registro de Preços nº 05/2026 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. Itens: 6,11,20,30,33,4 8,49,50,57,60,63,64,68,69,70 e 78. Compromissária: **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.459.158/0001-39** - Valor: R\$ 9.862,40 (nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **Assinatura:** ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data da assinatura: 21/07/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 02/2026 – Processo Interno nº 5151/2026 – Processo de Compra nº 08/2026 – Edital 02/2026 - Ata de Registro de Preços nº 06/2026 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**. Itens: 4,17,18,19,25,26,46,65,66,67,71,72, 74,76 e 77. Compromissária: **ART SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.717.907/0001-30** - Valor: R\$ 7.658,44, (sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **Assinatura:** ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data da assinatura: 21/07/2026.

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 04/2026 – Processo Interno nº 9534/2026 – Processo de Compra nº 16/2026 – Edital 06/2026 – Contrato nº 13/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO NA INFRAESTRUTURA DE REDE FÍSICA E LÓGICA, SWITCHES, E MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTRAL DE TELEFONIA IP (PABX IP/URA), GESTÃO DE NÚMERO 0800, FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, OPERAÇÃO DE GRAVAÇÃO REMOTA DE CÂMARAS IP, INCLUINDO MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO COM SERVIDORES EXCLUSIVOS PARA OS SISTEMAS DESCRITOS.** Lotes: 1 e 6. Compromissária: MARIA ANGELICA STADIE DOS SANTOS LOBATO ME, inscrito no CNPJ nº 13.059.283/0001-99. Valor: R\$ 272.112,00 (Duzentos e setenta e dois mil cento e doze reais). Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data da assinatura 12/06/2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC**EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO
CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC****CONVOCAÇÃO – LISTA 37**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 37 de Convocações do Edital nº 11/2026 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Deborah D'Onofrio Barbosa	Deborah D'Onofrio Barbosa	04	Apresentação Circo	Teatro e Circo
Leco Borba Caiçara	Angelo Pereira da Silva	01	Contação de Histórias	Literatura

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatatuba, 23 de julho de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO